



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Dispensa de Licitação nº 12/2024

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na **Contratação 90039/2024** e **Análise nº 57/2024** dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para o seguinte item:

Objeto:

Item 1 - Contratação de Jornal de circulação local eregional, com edição de no mínimo 01 (uma) vez por semana (semanal) para publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal, principal aquelas decorrentes das publicações da lei de Licitações. O tamanho da compra mensal de publicação deverá ser de $\frac{1}{4}$ de página preto e branco no interior do jornal nas medidas de 12,5 x 18cm. E poderão as publicações serem fracionadas em tamanhos menores, os quais serão publicadas nas edições semanais.

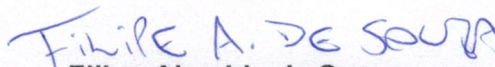
Empresa: Cristiano Junqueira Comunicação ME CNPJ 29.085.534/0001-40, endereço: Marcionílio Saraiva, 757 São Jerônimo

Valor Unitário: Item 1 R\$ 1.650,90 Valor Total: R\$ 16.509,00 (Dezesseis mil, quinhentos e nove reais).

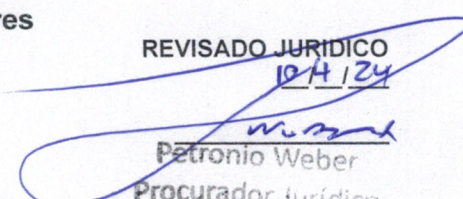
Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 10 de abril de 2024


Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

REVISADO JURIDICO
10/4/24


Petronio Weber
Procurador Jurídico